

Comissão Especial Destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 603-A, de 1998, da Deputada Laura Carneiro, que “Revoga os § 3º do Art.49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (Excluindo a aplicação da Enfiteuse aos Terrenos de Marinha situados na Faixa de Segurança, na Orla Marítima).(PEC 603-A/98-TERRENOS DE MARINHA).

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Renato Casagrande)**

Requer a visita do senhor Presidente e Relator à Cidade de Vitória, para promover debate, com autoridades locais e representantes da comunidade.

Senhor Presidente,

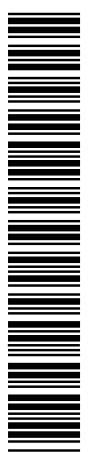
Requeiro a V.Exa, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja aprovada a realização de visita do Senhor Presidente e Relator desta Comissão Especial a Cidade de Vitória, para promover debate, com autoridades locais e representantes da comunidade, a respeito do objeto dos trabalhos da referida Comissão Especial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem a finalidade de debater mais amplamente a questão dos Terrenos de Marinha, em defesa de seus ocupantes e dos foreiros, submetidos a altas taxas de ocupação e foro, e buscando aperfeiçoar e atualizar a legislação vigente em conformidade com os preceitos do Estatuto das Cidades.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2006.

Deputado Renato Casagrande



F3E8B17D14